



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 05 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 661, DE 03 DE MAIO DE 2005.

*Altera o valor da tarifa de água e fixa tarifa de ligação
religação e dá outras providências.*

SENIO REIONOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe as Leis Municipais nº 452 de 31 de outubro de 2000 e 772, de 03 de maio de 2005,

DECRETA

Art.1º Fica estabelecida a seguinte tabela de preços das tarifas pelo consumo de água potável a partir de maio de 2005:

I – Tarifa Social/consumo até 10 m³R\$ 8,95

II – Tarifa Normal/consumo até 15 m³.....R\$ 13,45

Parágrafo único . O usuário que consumir acima de 15m³ (quinze metros cúbicos) pagará a quantia de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por m³ consumido em excesso.

Art.2º Será cobrado mensalmente, juntamente com a tarifa de água, o valor de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), referentes ao aluguel do hidrômetro.

Art.3º A tarifa de ligação de água será cobrada levando-se em consideração o seguinte:

I – com abertura de vala em rua sem pavimentação R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) o metro linear;

II – com abertura de vala em rua pavimentada com pedras irregulares R\$ 12,00 (doze reais) o metro linear;

III – com abertura de vala em rua com pavimentação asfáltica R\$ 21,35 (vinte e um reais e trinta e cinco centavos) o metro linear.

Art.4º A tarifa de religação é fixada em R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos).

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo nº 577, de 29 de abril de 2004.

Coronel Barros, 03 de Maio de 2005.


Senio Reinaldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net